

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 1528/2010**

---

Data de Publicação: 30 de junho de 2010

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Comerciais, Hóteis, Móteis, Casas Noturnas e Similares a Anexar Aviso Em Local Visivel Sobre os Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes e Suas Penas, e Dá Outras Providências

**Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30464/sIE6GFzN8ZzDQ80Vdc0Zd\\_PIUVJ6M-yG.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30464/sIE6GFzN8ZzDQ80Vdc0Zd_PIUVJ6M-yG.pdf)  
<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30465/43OwaueOzEySi9RuxFSRX1j2G18M-5a8.pdf>